***PROJETO BASICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DOS CAMPI DA UERJ.***

***1. Definição***

***2. Objetivo***

***3. Da Análise De Dados***

***4. Dos Serviços A Serem Executados (Campus e Demais Unidades)***

***5. Dos Serviços A Serem Executados No Pavilhão Haroldo Lisboa Da Cunha***

***6. Características Do Lixo Produzido, Manuseio e Transporte até o Depósito Final***

***7. Das Obrigações Da Contratada***

***8. Disposições Gerais***

***9. Do prazo***

***10. Da Fiscalização***

1. ***DEFINIÇÃO***

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ é um conjunto arquitetônico formado, principalmente, pelo Pavilhão Reitor João Lyra Filho, e pelo Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha, próximo ao Maracanã, e outras diversas unidades externas.

Dada a finalidade acadêmica da UERJ, circulam em tais unidades, mensalmente, cerca de 200.000 pessoas. Grande parte deste contingente tem ligação direta com a Universidade: Professores funcionários e alunos.

Há também uma população flutuante formada por pessoas sem vínculo direto com a Universidade, tais como: alunos e professores de outras instituições, fornecedores, autoridades municipais, estaduais e federais, associações e sindicatos diversos, grupos religiosos, culturais, etc.

Essa população, no seu acesso direto à Universidade, faz uso de escadas, rampas, corredores, elevadores, parques de estacionamento, instalações sanitárias, salas de aula, auditórios, teatro, capela ecumênica, concha acústica, ginásio esportivo, laboratórios e novas expansões em diversas áreas dos campi.

Toda a administração predial que envolve manutenção, segurança, limpeza, etc, é responsabilidade da Prefeitura dos Campi, fazendo-se necessária a contratação de empresas especializadas, já que a UERJ, não dispõe de quadro próprio de servidores para esse fim.

***2. OBJETIVO***

O presente objeto tem como objetivo oferecer subsídios para tomada de decisão na contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, desinsetização, desratização, descupinização e desinfecção de reservatórios de água potável, com fornecimento de material de forma contínua, para todas as áreas mencionadas, no período de 24 meses, passível de prorrogação, até o limite estabelecido em Lei.

***3. DA ANÁLISE DE DADOS***

**3.1. Área Física Edificada**

Foram analisadas criteriosamente, andar por andar, as condições do Pavilhão Reitor João Lyra Filho, responsável por aproximadamente 70% da área total da UERJ. Não foram consideradas todas as áreas diretamente mantidas por terceiros, tais como: Cantinas, Xerox, Livrarias e Áreas Desativadas.

Dessa forma, chegou-se ao seguinte quantitativo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Local** | **Descrição** | **Área (m²)** |
| **Pavilhão Reitor João Lyra Filho** | Prédio com 14 (quatorze) pavimentos, Departamento de Alunos, Ginásio de Esportes, Capela, Auditórios, Concha Acústica, Teatro, Laboratórios de Informática da Dinfo, Laboratórios da Faculdade de Geologia; e Laboratórios de Grandes Cetáceos da Faculdade de Oceanografia Rua São Francisco Xavier, n.º 524 – Campus Negrão de Lima | 169.446,53 |
| **Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha** | Prédio com 05 (cinco) pavimentos, semi-enterrado + Laboratórios (DNA, Química, Radiologia, Biologia) Rua São Francisco Xavier, n.º 524 – Campus Negrão de Lima | 12.751,90 |
| **Laboratório da Faculdade de Engenharia e NEPAD** | Ocupando parte dos 3º, 4º e 5º andares e anexo 03 pavimentos + 03 novos Laboratórios anexo da Faculdade de Engenharia Rua Fonseca Teles, n.º 121 – São Cristovão | 28.747,35 |
| **Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira** | Prédio principal com 03 (três) pavimentos e  um anexo com 05(cinco) pavimentos  Rua Santa Alexandrina, n.º 288 | 6.179,33 |
| **Faculdade de Odontologia e Faculdade de Enfermagem** | Prédio com 08(oito) pavimentos e um anexo Boulevard 28 de Setembro, n.º 157 – Vila Isabel | 6.694,72 |
| **Escola Superior de Desenho Industrial** | Prédio com 02 (dois) pavimentos Rua Evaristo da Veiga, n.º 95 – Centro | 2.347,70 |
| **Faculdade Formação de Professores** | Prédio com 02(dois) pavimentos e 03 (três) anexo  Rua Francisco Portela, n.º 794 – Paraíso – São Gonçalo | 8.538,90 |
| **Faculdade de Educação da Baixada Fluminense** | Prédio principal com 03(três) pavimentos Rua General Manoel Rabelo, s/n.º - Vila São Luiz , Duque de Caxias | 5.433,07 |
| **Edifício Américo Piquet Carneiro** | Prédio com 02 (dois) blocos e anexo Rua Teodoro da Silva, n.º 48 – Vila Isabel | 11.485,77 |
| **Faculdade de Engenharia de Produção** | Campus KODAK  (Área total – 200.025 m² / Construída = 14.673 m²) | 14.673,00 |
| **Instituto Politécnico** | Rua Alberto Rangel, s/n.º - Friburgo | 13.942,76 |
| **CEADS** | Vila dos Rios – Ilha Grande – Angra dos Reis **Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentado** | 1.545,61 |
| **Ecomuseu** | Ilha Grande | 335,00 |
| **Faculdade de Turismo** | Avenida Lúcio Meira, 233 – Várzea – Centro Teresópolis / RJ | 550,00 |
| **IESP – Instituto de Estudos Sociais e Políticos** | Rua da Matriz, 82 - Botafogo / RJ | 1.200,00 |
| **Faculdade de Arquitetura** | Avenida Barão do Rio Branco, 279 – Petrópolis-RJ (área total edificada 645m2, terreno 52.000m2) | 645,00 |
| **Faculdade de Engenharia** | Rua Arthur Galdine s/n – Queimados (área externa = 6.815,97  área edificada = 5.064,43m²) | 5.064,43 |
| **Casa de Leitura** | Rua das Palmeiras | 480,00 |

***Area Edificada – 522.414,07***

**3.2. Quadro de Horário de Trabalho**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Turno** | **Pavilhão João Lyra Filho** | **Demais Unidades** |
| 1º Turno | 06:00 às 14:00 horas | 06:00 às 14:00 horas |
| 2º Turno | 14:00 às 22:00 horas | 14:00 às 22:00 horas |

**3.3. Distribuição da Quantidade Mínima de Pessoal**

|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADES** | **MÃO-DE-OBRA** |
| **01. Edifício Pedro Ernesto**  Rua Fonseca Teles, 121 – São Cristovão - RJ | **Manhã – 3 tarde 3**  **Total: 06** |
| **02. Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira**  Rua Santa Alexandrina, 288 | **Manhã/ Tarde: 20**  **02 Encarregado**  **Total: 22** |
| **03. Edifício Professor Paulo de Carvalho (Faculdade de Odontologia e Enfermagem)**  Boulevard 28 de Setembro, 157 – Vila Isabel – RJ | **Manhã/ Tarde: 25**  **02 Encarregado**  **Total: 27** |
| **04. Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha**  Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã - RJ | **Manhã/ Tarde: 10**  **02 Encarregado**  **Total: 12** |
| **05. Pavilhão Reitor João Lyra Filho**  Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã - RJ | **Manhã: 80**  **Tarde: 54**  **05 Encarregados + 02 Lideres + 02 operador de microtrator + 8 coletores e ensacadores de lixo orgânico.**  **Total: 151** |
| **06. Escola de Desenho Industrial**  Rua Evaristo da Veiga, 95 – Centro – RJ | **Manhã – 3 tarde 2**  **Total: 05** |
| **07. Faculdade de Educação da Baixada Fluminense**  Rua Gal. Manoel Rabelo, s/n.º -– Duque de Caxias – RJ | **Manhã 3 – tarde 3**  **Total: 06** |
| **08. Faculdade de Formação de Professores**  Rua Francisco Portela, 794 – Paraíso – São Gonçalo - RJ | **Manhã / Tarde: 14**  **Total: 14** |
| **09. Faculdade de Engenharia de Produção**  **Campus Kodak** | **Manhã/ Tarde: 8**  **Total: 8** |
| **10. Edifício Piquet Carneiro**  **Rua Teodoro da Silva, 48 – Vila Isabel – RJ** | **Manhã/ Tarde: 15**  **02 Encarregado**  **Total: 17** |
| **11. Instituto Politécnico**  **Rua Alberto Rangel, s/n.º- Friburgo - RJ** | **Total: 11** |
| **12. Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentado**  **Vila dos Rios – Ilha Grande – Angra dos Reis – RJ** | **Total: 7** |
| **13. Faculdade de Turismo**  **Av.: Lúcio Meira, 233 – Várzea – Centro Teresópolis / RJ** | **Manhã: 3**  **Total: 3** |
| **14. IESP**  **Rua da Matriz, 82 - Botafogo / RJ** | **Manhã: 2**  **Tarde: 2**  **Total: 4** |
| **15.Faculdade de Arquitetura de Petrópolis** | **Total: 2** |
| **16. Eco museu da Ilha Grande** | **Total: 2** |
| **17.Faculdade de Engenharia**  **Rua Arthur Gragantine s/nº - Queimados** | **Total: 2** |
| **18 – Casa de Leitura – Rua das Palmeiras** | **Total: 1** |

**Total de Serventes: 275 (inclusive Coletadores e Ensacadores de lixo: 8)**

**Total de operador de microtrator: 02**

**Total de Líderes: 02**

**Total de Encarregados: 13**

**3.4.Áreas diversas do Terreno**

Foram consideradas as áreas físicas não edificadas envolvendo jardins, parques de estacionamento e áreas de trânsito de pedestres. Assim, chegamos a um total:

Área edificada 522.414,07 **m²**

Área não edificada – 252.025,00m²

***4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (Campus e Demais Unidades)***

**4.1. Serviços Gerais:**

4.1.1. Varrer com esmero halls, corredores, áreas de circulação, sacadas, salas de aula, laboratórios, gabinetes, bibliotecas, secretarias, auditórios, anfiteatros, vestíbulos, elevadores, centro de desportos, vestiários, áreas de recreio, arquivos, garagens, calçadas, ruas internas e terraços;

4.1.2. Limpar os cinzeiros e latas de lixo em geral, substituindo a areia, sempre que necessário;

4.1.3. Lavar e desinfetar todas as áreas e superfícies que assim o exijam, tais como: banheiros, copas, laboratórios, gabinetes técnico-científico e salas de aula, utilizando detergente, água sanitária, desinfetante germicida e aromatizante;

4.1.4. Lavar, procedendo a posterior desinfecção com produtos apropriados, bebedouros, louças sanitárias, lavatórios, pias, metais e azulejos;

4.1.5. Conservar com enceradeiras, os pisos encerados e vitrificados;

4.1.6. Realizar a limpeza adequada das mesas, tampos de vidro, poltronas, sofás, carteiras escolares, arquivos, ventiladores, persianas, máquinas de escrever e calcular e toda aparelhagem e equipamentos que se mantiverem expostos á ação da poeira, ressalvados os que, através da Prefeitura dos Campi, receberem recomendação em contrário;

4.1.7. Remover o pó e polir o mobiliário e aparelhos em geral, aplicando métodos e equipamentos adequados para cada caso;

4.1.8. Limpar, com aspirador de pó, as superfícies cobertas e os tapetes projetados sobre as mesmas;

4.1.9. Limpar os apagadores e remover o pó de giz acumulado nos anteparos dos quadros d giz;

4.1.10. Limpar paredes, portas e divisórias, removendo as manchas com detergente não corrosivo;

4.1.11. Limpar com flanela e produtos adequados, o pó, a sujeira e eventuais manchas, os aparelhos telefônicos;

4.1.12. Lavar as dependências sanitárias e abastecê-las, quando necessário, com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, fornecidos pela contratada;

4.1.13. Deverá ser mantido no Pavilhão Reitor João Lyra Filho, nos turnos da manhã e da tarde, 02 (dois) serventes a cada pavimento do bloco F, que serão responsáveis pelos sanitários neles existentes;

4.1.14. Após quaisquer trabalhos de limpeza, recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares, todos os equipamentos e materiais removidos.

**4.2. Serviços Semanais:**

4.2.1. Lavar persianas, vidraças, basculantes, bancadas, divisões, apliques, luminárias, globos de vidro, superfícies de fórmica, paredes e azulejos, com produtos e equipamentos adequados;

4.2.2. Limpar e polir com material adequado os dizeres de todas as fachadas de metal e de madeira;

4.2.3. Limpar e polir metais em geral;

4.2.4. Encerar o piso dos auditórios, anfiteatros, saguões, vestíbulos, corredores, salas de aula, bibliotecas, sacadas, centro de desportos;

4.2.5. Limpar as superfícies frontais às cantinas aplicando removedor, encerando-as a seguir;

4.2.6. Limpar, com produto adequado, as forrações de couro e/ou plástico de cadeiras e poltronas;

4.2.7. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;

**4.3. Serviços Quinzenais:**

4.3.1. Limpar os telhados, varrendo-os, deixando as calhas perfeitamente limpas e os condutores desobstruídos;

4.3.2. Limpar o pó das casas de máquinas e exaustores, localizadas nas coberturas, utilizando somente o aspirador de pó;

4.3.3. Aplicar lustra-móveis nas portas, esquadrias de madeiras, balcões, basculantes de madeira, prateleiras e móveis em geral, cujo acabamento seja em verniz;

**4.4. Serviços mensais:**

4.4.1. Remover a cera dos pisos enceráveis usando produto adequado e aplicar nova camada de cera;

4.4.2. Retirar detritos do interior dos ralos e caixas de gordura, com limpeza e desinfecção dos mesmos;

**4.5. Serviços Semestrais:**

4.5.1. Efetuar serviços de lavagem e higienização de reservatórios de água;

4.5.2. Efetuar lavagem de carpetes;

4.5.3. Efetuar os serviços de desinfecção, colocação de iscas para desratização e descupinização nas diversas áreas da UERJ;

4.5.4. Limpar com substância anti-embaçante a face externa dos vidros, em conformidade com as normas de segurança de trabalho.

***5. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PAVILHÃO HAROLDO LISBOA DA CUNHA, ALÉM DOS JÁ DESCRITOS NO ITEM 04 E SEUS SUBITENS:***

**5.1. Serviços Especiais – áreas com risco efetivo ou potencial:**

5.1.1. Salas e/ou corredores onde são manipulados ou onde circulam recipientes e materiais contaminados;

5.1.2. Os funcionários que atuarem nas áreas de risco deverão ter passado por treinamentos para ambientação e educação continuada em conformidade com as Resoluções RDC n.º 306 da ANVISA e n.º 358 do CONAMA, Portaria MTE n.º 3214, Lei Estadual n.º 4191 e Decreto Municipal n.º 21305, comprovados anualmente pela contratada, ou sempre que houver admissão de um novo funcionário, além de obedecerem rigorosamente às NR’s 15 e 32 do Ministério do Trabalho.

Dentre as informações deverão constar: cursos realizados nos últimos 12 (doze) meses na área de saúde, biossegurança e meio ambiente, currículo do ministrante e listagem assinada dos participantes.

5.1.3. Somente os funcionários previamente treinados nos moldes do item 5.1.2 poderão atuar nas áreas de risco.

**5.2. Proteção aos funcionários nas áreas de risco:**

5.2.1. È obrigatório o uso de botas, luvas grossas especiais e outros equipamentos que se fizerem necessários;

5.2.2. A Limpeza intensa, incluindo lavagem de salas, laboratórios e corredores, só deverá ser nos finais de semana com agendamento, antecipado com o responsável do local.

5.2.3. A limpeza em laboratórios ocorrerá sempre orientada pelos seus respectivos responsáveis

***6. CARACTERÍSTICAS DO LIXO PRODUZIDO NO CAMPUS MARACANÃ***

6.1. Com exceção de locais específicos, que produzem lixo contaminado, o restante dos Campi, dadas as suas características, produzem um lixo leve, composto primordialmente de papeis, material descartável, pontas de cigarro, etc;

6.2. As condições de piso das unidades e do Campus, predominantemente liso, permitem uma varrição leve e ágil;

6.3. O transporte do lixo, ensacado, será realizado em veículo (TOBATA), até o local designado, por funcionário da permissionária com habilitação e todos os direitos trabalhistas.

***7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA***

**7.1.Deveres da Contratada:**

7.1.1.Manter, permanentemente, em serviço quantitativo de empregados discriminados na proposta detalhe, obedecidos horários e turnos de trabalho;

7.1.2. Observar os requisitos legais e as normas práticas de proteção e segurança de trabalho para o pessoal sob sua responsabilidade, assim como apresentar prova legal de admissão e remuneração dos mesmos, sempre que solicitado pela Universidade;

7.1.3. Executar os serviços, objetos desta licitação, fornecendo por sua conta ao seu pessoal, os aparelhos e equipamentos que para isso forem necessários, bem como, o material de consumo constante no Anexo (Material de Limpeza e Material Higiênico), que deverá ser entregue até o dia 10 (dez) de cada mês à Divisão de Serviços Auxiliares - DISAU;

7.1.4. Ficar responsável pelo cumprimento de toda legislação trabalhista de seus empregados e responder por qualquer prejuízo ou dano que esses empregados acarretarem quando de sua permanência na Universidade ou quando de execução dos serviços;

7.1.5. Manter os livros de controle de ocorrências nos diversos setores a serem determinados pela fiscalização, ficando outrossim obrigada a manter em seus escritórios, livro de ponto para todos os funcionários e à disposição de fiscalização.

7.1.6. Efetuar todos os pagamentos de licença, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre os serviços e o pessoal dela incumbido, incluindo o seguro e encargos sociais, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada;

7.1.7. Respeitar integralmente todas as disposições da legislação sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, fazendo manter no local dos serviços as necessárias condições de higiene e de segurança, fornecendo aos seus empregados os equipamentos de proteção individual específico a cada atividade;

7.1.8.Apresentar, sempre que solicitada, prova de que os salários declarados na proposta estão sendo pagos em dia bem como a comprovação de que os mesmos foram anotados na carteira de trabalho dos empregados e ainda prova de recolhimento de contribuições, impostos e outros;

7.1.9. Fornecer por sua conta, os uniformes completos para seus funcionários, com cartões de identidade (crachá), a serem portados pelos mesmos, a fim de facilitar sua identificação;

7.1.9.1. Os modelos de uniformes e cartões de identidade deverão ser submetidos à prévia aprovação de Fiscalização. Os uniformes devem ser em número suficiente para que o empregado se apresente com roupas limpas e conservadas e constarão de calça, camisa e sapatos fechados, em no mínimo 04 (quatro) uniformes completos por ano.

**7.2. Obrigações dos Encarregados:**

7.2.1. Elaborar os quadros de equipe suas respectivas tarefas, sempre em conformidade com a s exigências e periodicidades estabelecidos pelo contratante, fornecendo-os ao mesmo tempo quando solicitados;

7.2.2. Fiscalizar e exigir o bom e regular desempenho de todos os serviços contratados;

7.2.3. Fiscalizar a frequência dos contratados e o estoque de materiais de consumo adequados à limpeza e passíveis de substituição;

7.2.4. Manter no local da execução dos serviços todo o equipamento necessário ao regular desempenho das atividades, bem como providenciar a sua distribuição aos seus subordinados;

7.2.5. Providenciar a correção de falhas apontadas pela contratante;

7.2.6. Providenciar junto à contratada, em caso de falta e/ou licença, a imediata substituição de qualquer funcionário

7.2.7. Manter rádio comunicador, de propriedade da contratada sempre disponível para em contato.

***8. DISPOSIÇÕES GERAIS***

8.1. Será expressamente proibida a utilização de empregados não registrados, dando tal ocorrência motivo para a rescisão do contrato;

8.2. É vedada a transferência, total ou parcial, dos serviços, para terceiros, dos serviços que forem adjudicados, em consequência da eventual contratação;

8.3. Os funcionários que atuarão em determinado laboratório ou área de risco receberão treinamento e orientação específica e adequada ao tipo de risco envolvido. Por esta razão, não deverão sofrer rodízio, a menos que o funcionário substituto seja igualmente treinado;

8.4. Não ha qualquer restrição a substituições quanto aos funcionários que atuam fora das áreas de risco;

8.5. Em todo prédio, especialmente nas áreas de risco, a limpeza do chão deverá ser feita com produto contendo substância germicida de ação comprovada.

**9. *Do prazo***

O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quarto) meses, e poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

**10*. Fiscalização do Contrato***

A fiscalização ficará a cargo da Divisão de Serviços Auxiliares – DISAU, sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Sr. Carlos Alberto Ribeiro de Souza, matr. 4513-8.

**ANEXO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PLANILHA DE MATERIAL HIGIENICO** | | |
| **Material** | **Marcas** | **Quantidade Mensal** |
| Material Higiênico, de textura fina, cor branca, gramatura no mínimo 10g/m2, dimensões: largura 10mm; comp. 300.000mm, embalagem:pct c/ 8 rolos | DUBOM / DOPEL | 700 Fardos |
| Papel Higiênico, folha dupla, cor branca, picotada, dimensões: 10 cm de largura x 30 m de comprimento, embalagem: pct c/ 64 rolos | PERSONAL / SISSA / SUAVEL | 120 Fardos |
| Papel Toalha, natural, 2 dobras, dimensões: 22,5 x 21 cm, acondicionado em pct. c/ 1000 folhas | DUBOM / ALFA | 800 Fardos |
| Sabão Líquido; aplicação: p/ lavagem das mãos, perfumado; forma líquida; embalagem recipiente plástico c/ 500 ml | TECNO /CLEAN / MARANSO | 100 Litros |

|  |  |
| --- | --- |
| **MATERIAL PERMANENTE** | **QUANTIDADE** |
| Aspirador de Pó Industrial | 40 |
| Aspirador de Pó Doméstico | 5 |
| Enceradeira Doméstica | 5 |
| Enceradeira Industrial | 60 |
| Lavador de Piso | 10 |
| Escada Articulável com 80 Degraus | 15 |
| Carros para remoção e Transporte de Lixos | 15 |
| Carro de apoio para limpeza | 50 |
| Secador de Carpete | 4 |
| Mangueira D’água com 50m | 15 |
| Extensão com 50m | 15 |
| Ancinho | 5 |
| Enxada | 6 |
| Pá de Obra | 10 |
| Lavadora de alta pressão | 2 |
| Microtrator tipo Tobata ou Similar | 2 |
| Kit limpa vidros | 4 |
| Rádio comunicador  (compatível com mod. BC Icon160) | 13 |